

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA | PENAL

Acórdão

Processo

0010015

Data do documento

30 de junho de 1998

Relator

Simões Ribeiro

DESCRITORES

Insuficiência da matéria de facto provada > Vícios da sentença > Ofensas corporais por negligência.

SUMÁRIO

Padece do vício de insuficiência para a decisão da matéria de facto provada a sentença que, relativamente a um crime de ofensas corporais por negligência, não menciona o tempo de doença e/ou de incapacidade para o trabalho eventualmente resultante das lesões sofridas pela vítima.

Fonte: <http://www.dgsi.pt>